



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Uauá

Quinta-feira • 15 de Junho de 2023 • Ano V • Nº 381

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Deusdete Ferreira de Souza / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDI5RJDGMEREQUE3MDKWRJ

## Portarias



### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### **PORTARIA N.º 076/2023**

**"Constitui e nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o destino dos valores recebidos pelo Município de Uauá, a título de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dá outras providências".**

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, destinada a, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar o destino dos valores recebidos pelo Município de Uauá, a título de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, em decorrência da apresentação do Requerimento nº 114/2023 assinado por 1/3 (um terço) dos Vereadores desta Casa Legislativa, satisfazendo os requisitos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, do art. 25 da Lei Orgânica do Município, e o quanto deliberado na ADI nº 3619 do STF.

**Art. 2.º** A CPI será composta pelos edis abaixo indicados, em observância aos arts. 31, XVI, e 38, II do Regimento Interno, conforme deliberação do Plenário durante a 14ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de junho de 2023:

- a) Adílio Moraes Cardoso (PCdoB) - Presidente;
- b) José Borges Ribeiro Junior (Republicanos) - Relator;
- c) José Cordeiro da Silva (PSC) - Membro.

**Art. 3.º** Caberá ao Presidente da CPI convocar os demais membros para a reunião de instalação da comissão, além de deliberar as primeiras providências.

**Art. 4.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de junho de 2023.**

  
**DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Mesa Diretora

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)